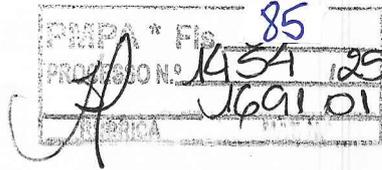




Divisão de
Licitações
e Contratos



ATA DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N ° 009/2025

PROCESSO: 1454/ 2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS NO PATY PREVI

Aos sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco às 10:00 horas, nesta Prefeitura, a Agente de Contratação Luciene Dos Santos Araújo e respectivos membros de apoio, designados pelo Exmo. Senhor Prefeito Julio Avelino Oliveira de Moura Junior, através da portaria n.º169/2025-GP de 29 de janeiro de 2025, realizou os procedimentos inerentes à Contratação Direta acima mencionada, publicada no dia 01/04/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal n° 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 8.621 de 11 de julho de 2024.

Em fase anterior a publicação do Edital em sitio eletrônico foram avaliadas as cotações de 04 (quatro) propostas a fim de contribuir para decisão final na contratação de melhor valor para a administração publica, após a publicação do Edital em Sítio Eletrônico, concedeu-se o prazo de 3(três) dias úteis para recebimento das propostas . Quando do prazo encerrado, verificou-se que houve recebimento de 03 propostas de preço por via e-mail. Após, em análise pelo critério de julgamento de menor preço global, em conformidade com a aplicação do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, verificou-se que a Empresa **EM DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS – CNPJ 17.495.563/0001-09**, sagrou-se vencedora com a proposta mais vantajosa para a Administração Pública conforme descrição especificada no Termo de Referência anexado ao Edital, **com o valor TOTAL de R\$ 2.449,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta e nove reais)**

VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 2.449,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta e nove reais)

Ato contínuo solicitou-se o envio dos documentos em exigência de acordo com o item 3.1 do Edital. Quando do recebimento da documentação, verificou-se que a empresa cumpriu com as exigências do Edital, sendo considerada **HABILITADA**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada, achada justa e conforme e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Paty do Alferes, 07 de abril de 2025

Luciene Araujo
Mat. 553102
Agente de Contratação

Raquel Firmo Araujo Damasceno
Supervisora
Mat. 553102
Membro da equipe de apoio